o projeto da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa e determinar a abertura de um período de Consulta Pública.

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Lisboa identifica um conjunto aberto de opções e ações de adaptação que visam promover a minimização dos efeitos das alterações climáticas, desenvolvidos a partir da identificação e priorização das atuais vulnerabilidades e riscos climáticos juntamente com a sua projeção até ao final do século XXI. O resultado final deste Projeto constituirá uma ferramenta valiosa para a prossecução dos objetivos de adaptação climática e maior sustentabilidade ambiental, indispensáveis à construção de uma melhor cidade.

Torna-se, ainda, público que o mencionado período de consulta pública terá início 5 dias após a publicação do presente Aviso no *Boletim Municipal* e irá decorrer pelo prazo de 20 dias úteis, durante o qual os interessados poderão consultar a documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, no Separador Viver Ambiente (http://www.cm-lisboa.pt/viver/ambiente/alteracoes-climaticas) ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua Viriato, 13 a 17;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, 25, piso 1.º-F.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (http://www.cm-lisboa.pt/viver/ambiente/alteracoes-climaticas), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dp.dpdm@cm-lisboa.pt, por via postal, ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

- Loja Lisboa - Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36-A, loja E, com acesso também pela Rua Cascais, junto ao Pingo Doce;
- Loja Lisboa - Baixa, sita na Rua Nova do Almada, 2, 3.º;
- Loja Lisboa - Lumiar, sita na Rua Manuel Marques, 6-H, Edifício Odense - Lumiar;
- Loja Lisboa - Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;
- Loja Lisboa - Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Avenida Santo Condestável, lote 8, loja 34.

Lisboa, em 2016/12/16.

O diretor do Departamento de Planeamento (subdelegação de competências - Despacho n.º 3/DMU/2016, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1169, de 14 de julho de 2016),
(a) *Paulo Prazeres Pais*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 53/2016

Prémio Municipal de Voluntariado da Cidade de Lisboa

Aviso de abertura

1 - *Âmbito do Concurso*

Pela Deliberação n.º 579/CM/2016, da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1185, de 2016/11/03, foi lançada a segunda edição do Prémio Municipal de Voluntariado.

2 - *Objeto do Concurso*

O Prémio Municipal de Voluntariado visa distinguir o melhor projeto/ação de voluntariado, concretizado em 2016, que contribua, designadamente, para a promoção do voluntariado na cidade de Lisboa.

3 - *Prémio*

À candidatura vencedora será atribuído um troféu alusivo ao voluntariado.

4 - *Destinatários e Destinatárias*

Poderão concorrer à atribuição do Prémio Municipal de Voluntariado as pessoas coletivas que promovam atividades de reconhecido interesse para o Município de Lisboa.

5 - *Prazos e condições de acesso*

5.1 - As candidaturas são apresentadas entre o dia 5 de dezembro de 2016 e o dia 31 de janeiro de 2017, inclusive.
5.2 - As candidaturas são enviadas para o Departamento para os Direitos Sociais até às 24h00 horas do dia 31 de janeiro para o seguinte *e-mail:* banco.voluntariado@cm-lisboa.pt.
5.3 - As candidaturas são obrigatoriamente elaboradas, sob pena de exclusão, do seguinte modo:

a) A memória descritiva do projeto/ação subjacente à candidatura, enviada por *e-mail*, não poderá exceder as 5 (cinco) páginas, com a letra tipo Times New Roman, tamanho 12;
b) São igualmente enviados por *e-mail* os documentos previstos no ponto 5.7 do presente Aviso.

5.4 - A verificação dos documentos tem início no dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das candidaturas e é efetuada pelos elementos do Departamento para os Direitos Sociais que integram o Secretariado Técnico. Caso haja documentação em falta, a entidade candidata é notificada, por via eletrónica, para proceder à respetiva entrega no prazo máximo de 48 horas, pela mesma via, sob pena de exclusão.

5.5 - Após aferição formal (verificação dos documentos) das candidaturas, o Secretariado Técnico elabora a lista das candidaturas admitidas e não admitidas, comunicando ao Júri a lista dos projetos/ações admitidos sem dar conhecimento da identificação das entidades candidatas, garantindo assim uma apreciação sob anonimato.
5.6 - O Júri apreciará as candidaturas a partir da lista dos projetos/ações admitidos.
5.7 - Para além da memória descritiva do projeto/ação subjacente à candidatura, esta deve ser obrigatoriamente instruída com a seguinte documentação:

a) Fotocópia da escritura pública ou documento de constituição;
b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
c) Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício;
d) Identificação de números de contactos privilegiados (rede fixa e/ou rede móvel) e endereço eletrónico.

5.8 - As candidaturas são rececionadas até às 24h00 horas do dia 31 de janeiro para o seguinte *e-mail*: banco.voluntariado@cm-lisboa.pt.
5.9 - As despesas de elaboração e envio das candidaturas ficam a cargo das entidades candidatas.

6 - *Composição do Júri*

O Júri do presente concurso é composto por:

a) Um elemento indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou pelo Vereador com o Pelouro dos Direitos Sociais;
b) Um representante da Confederação Portuguesa do Voluntariado;
c) Um voluntário inscrito no Banco de Voluntariado para a cidade de Lisboa, a designar.

7 - *Documentos orientadores e critérios de avaliação*

7.1 - Documentos orientadores:

- Agenda Política Europeia para o Voluntariado;
- Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que define as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro;
- Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2013/2017 - «Uma Cidade LISBOA para as Pessoas» - CML;
- Plano de Ação do Pelouro dos Direitos Sociais 2014-2017.

7.2 - Critérios de avaliação - Os projetos/ações candidatados são avaliados tendo em conta os referenciais e documentos orientadores acima citados, bem como com o alinhamento com os eixos da Capital Europeia do Voluntariado, cotados numa escala de 1 (um) a 20 (vinte):

- Relevância/pertinência;
- Inovação/criatividade;
- Impacto;
- Qualidade;
- Reconhecimento;
- Enquadramento institucional.

8 - *Divulgação de resultados*

A decisão do Júri será divulgada até 20 (vinte) dias úteis após o fim do prazo de entrega das candidaturas, por correio eletrónico e/ou registado, a todas as entidades candidatas.

9 - *Cerimónia pública de entrega do Prémio e apresentação pública do projeto/ação distinguido*

A cerimónia pública de entrega do Prémio Municipal de Voluntariado e a apresentação do projeto/ação serão realizadas em data e local a anunciar no *site* da Câmara Municipal de Voluntariado.

10 - *Regras concursais*

Ao presente concurso são aplicáveis as regras concursais do Prémio Municipal de Voluntariado, constantes da Deliberação n.º 579/CM/2015 da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1185, de 2016/11/03, podendo ser consultadas ou solicitadas no Departamento para os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, 25, 7.º piso, bloco A - 1749-099 Lisboa ou através do endereço eletrónico: banco.voluntariado@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2016/12/20.

O Vereador,
(a) *João Carlos Afonso*

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 119/2016

Reunião Pública Descentralizada

Nos termos do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, convoco para o próximo dia 11 de janeiro de 2017, às 18,30 horas, uma Reunião Pública Descentralizada.

A reunião realizar-se-á nas instalações do Centro Cultural João das Regras, sito na Rua Raul Carapinha, em São Domingos de Benfica, e destina-se, preferencialmente, aos munícipes das Juntas de Freguesia de Carnide e São Domingos de Benfica, que se poderão inscrever, para os devidos efeitos, nas seguintes Juntas de Freguesia:

i) Carnide (Largo das Pimenteiras, 6) - Dia 22/12, das 10 às 12 horas;
ii) São Domingos de Benfica (Quinta da Alfarrobeira, Rua António Saúde, 11 a 13) - Dia 22/12, das 15 às 17 horas.